

**PORTARIA Nº 182/2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL**, a servidora **LUCIANA DA SILVA SARMENTO**, Professora Área I, matrícula nº 2038, de acordo com artigo 34, Inciso III da Lei 914/2009, conforme o parecer do IGAM nº 15.246/2023, a contar deste mês. Retroagindo seus efeitos desde março de 2023..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 05 DE JULHO DE 2023.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**HAIANA CASTILHOS DA SILVA**  
Secretária de Administração e Fazenda